



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 6/2026

SELEÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS PARA A EXPOSIÇÃO "GALERIA ABERTA" DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

1. DO OBJETO

Seleção de produções artísticas da comunidade acadêmica (fotografias, bordados, desenhos e técnicas correlatas) para a composição da exposição temporária "Galeria Aberta", a ser realizada durante o período de 15 (quinze) dias nas dependências da instituição, promovida pelo Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua (CACB) e pela Coordenação da Faculdade de Direito da UFC.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1.** A seleção tem o objetivo de selecionar obras para compor a exposição cultural nos espaços de convivência da Faculdade de Direito da UFC.
- 2.2.** A iniciativa visa estimular a criatividade, o protagonismo estudantil e a valorização das expressões artísticas e manuais da comunidade acadêmica do Direito.
- 2.3.** A proposta busca envolver os estudantes em atividades que valorizem as habilidades visuais e táteis, fortalecendo o senso de pertencimento e a integração com a instituição.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Poderão participar os estudantes regularmente matriculados, docentes e servidores da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC).
- 3.2.** Será permitida a participação individual ou em coautoria (grupo).
- 3.3.** Cada participante poderá submeter até 03 (três) obras para avaliação da comissão.

3.4. A participação implica a aceitação plena das normas deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Serão realizadas, exclusivamente, de forma online através do preenchimento do formulário eletrônico disponível neste [link](#), no período das 00h (zero horas) do **dia 09 de julho** de 2026 às 18h (dezoito horas) ao **dia 12 de agosto** de 2026.

4.2. O candidato deverá informar e anexar obrigatoriamente:

I - Nome completo e nome artístico (se houver);

II - Matrícula/Vínculo institucional com a Faculdade de Direito;

III - Técnica utilizada (fotografia, bordado, desenho, etc.) e dimensões da obra;

IV - Necessidades técnicas para exposição (uso de cavalete, mesa, fixação em parede, etc.);

V - Informações para contato.

5. DA EXPOSIÇÃO

5.1. A exposição "Galeria Aberta" terá a duração contínua de **15 (quinze) dias**, iniciando-se no dia **26 de agosto** de 2026 e encerrando-se no dia **09 de setembro** de 2026.

5.2. As obras permanecerão expostas à visitação pública durante o horário de funcionamento da faculdade.

5.3. A mostra será localizada nas dependências da Faculdade de Direito da UFC (térreo do prédio novo).

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. Seleção: A Comissão Avaliadora selecionará as obras com base em: Adequação ao ambiente acadêmico, Diversidade de técnicas artísticas e Viabilidade de montagem no espaço físico disponível.

6.2. Critério de Desempate: Em caso de restrição de espaço, prevalecerá a ordem cronológica de inscrição dos candidatos.

7. DAS COMISSÕES

7.1. Comissão Organizadora: composta por membros do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua (CACB), juntamente à Coordenação da Faculdade de Direito da UFC.

7.2. Comissão Avaliadora: formada por 2 (dois) membros da Secretaria de Cultura e Esportes (SECULTE) do CACB e até 2 (dois) docentes convidados da Faculdade de Direito da UFC.

8. DA COMUNICAÇÃO E ALINHAMENTO DE ENTREGA.

8.1. A Comissão Organizadora entrará em contato direto e individual com os artistas que tiverem suas obras selecionadas, através do e-mail ou telefone/WhatsApp informados no formulário de inscrição, **entre os dias 13 e 17 de agosto de 2026.**

8.2. No ato do contato, serão combinados de forma personalizada os horários, formatos e especificações para a logística de entrega física das obras.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1. Dos participantes:

- I - Entregar a obra no período estipulado de montagem (**21 a 25 de agosto de 2026**), pronta para exibição (emoldurada, em bastidor ou com suporte próprio de fixação);
- II - Retirar a obra ao fim do evento nas datas reservadas para desmontagem;
- III - Responsabilizar-se pela integridade estrutural prévia de sua obra.

9.2. Do Centro Acadêmico e da Coordenação:

- I - Organizar a disposição espacial e a segurança básica do ambiente de exposição;
- II - Realizar o acolhimento e catalogação das obras entregues;
- III - Promover a divulgação da exposição nos canais oficiais do CACB e da Faculdade de Direito.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição neste processo implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Edital.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Cultura e Esporte do Centro Acadêmico.

10.3. Não caberá recurso administrativo quanto ao resultado da seleção de obras.

10.4. Aos selecionados que cumprirem todo o período de exposição será emitido um certificado de participação equivalente a 4 (quatro) horas complementares em Atividades Artístico-Culturais.

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	09 de julho
Período de Inscrições	09/07 a 12/08
Comunicação e Alinhamento de Entrega	13/08 a 17/08
Período de Entrega e Montagem	21/08 a 25/08
Período da Exposição (15 dias)	26/08 a 09/09
Desmontagem e Retirada das Obras	10/09 e 11/09